

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZ Cobertura Pagos Comprais alou Materiais Caucados a Passagoiros	ÁVEIS POR VEÍCULO (EM Processo Susep	Limite Ind	e Máximo lenização	Prêmio Líquido 771 1			
N° Passageiros: 14 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento (Continuo ou Fretamento Eventual (DU TURISTICO					
Prefixo: Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013 Plac			Renavan	n:			
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus			lo: TRANSIT				
ESTIPULANTE - Nome: A.T. PACHECO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CPF/CNPJ: 10.817.746/0001-46							
Tipo de Pessoa: <u>Jurídica</u>			-	10.817.746/0001-46			
Bairro: CANTO Cidade: Florial	nópolis UF:	SC CEP: 880	70800				
Endereço: RUA General Liberato Bittencourt	Nº: <u>1885</u> Complemen	nto:					
SEGURADO - Nome: A.T. PACHECO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO) EIRELI						
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 30/03/2022 ÀS 24H DE 30/03/202	<u>3</u>						
N° DA PROPOSTA: <u>347623</u> APÓLICE: <u>1002806212814</u> ENDO	JSSO: <u>0 - Apolice</u>	SUCURSAL: <u>1 - Rio</u>	de Janeiro	ITENS: <u>1</u>			
ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/C</u>							
FOCOD CEOLIDADO CA CÓD CEOLIDADO OLOS CALOS CALOS	2004 F0 DAMO 0/00 D	O' "I T	D 14				

	Limite Máximo	Prêmio	
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	1.539.804,00	731,16
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00	659,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	600.000,00	378,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	200.000,00	370,59
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	30.000,00	13,40
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	30.000,00	8,90
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	10.000,00	129,01
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00	25,28
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00	7,67
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	10.000,00	85,07
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00	14,08
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	6.000,00	84,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.506,56

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 166,13 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.672,69

	PARCELAMENTO (EM R\$)								CORRETOR
	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CORRETUS ADM. E CORRETORA
	1	11/04/2022	267,35	Ficha de Compensação	7	11/10/2022	267,26	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA ME
	2	11/05/2022	267,26	Ficha de Compensação	8	11/11/2022	267,26	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LIDA ME
	3	13/06/2022	267,26	Ficha de Compensação	9	12/12/2022	267,26	Ficha de Compensação	
	4	11/07/2022	267,26	Ficha de Compensação	10	11/01/2023	267,26	Ficha de Compensação	
	5	11/08/2022	267,26	Ficha de Compensação					
	6	12/09/2022	267,26	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202049458</u>
OBSERVAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 04/04/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

ivonius